

QI 2020 – FORMAÇÃO DE EMPRESÁRIOS

Área Temática - Gestão Estratégica e Operacional

FICHA DE PRÉ-ADESÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Denominação Social					
Morada (sede)					
Localidade		Código Postal	-		
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
Site					
NIPC		Data da Constituição			
Forma Jurídica				Capital Social	

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Atividade					
Data de Início de Atividade		CAE Principal		CAE Secundária	
Principais Produtos e/ou Serviços					

Nº total de colaboradores inscritos na Segurança Social em Dez. 2015	
Microempresa	
Pequena empresa	
Média empresa	

EMPRESÁRIO/DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

Nome		Telemóvel	
E-mail		Habilitações	
Função			

DADOS CONTABILÍSTICOS/FINANCEIROS

	2015
Volume Total de Vendas	
Volume de Exportações	
Total do Capital Próprio	

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS:

- a) Ser empresário de uma Micro, Pequena ou Média Empresa (PME) – certidão PME, site do IAPMEI;
- b) Encontrar-se regularmente constituída;
- c) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- d) A atividade que exerce estar enquadrada nos CAE's elegíveis;
- e) Apresentar uma situação líquida positiva, reportada ao ano pré-projeto (2015);
- f) Ter sede na NUT II Centro;
- g) Ter a situação regularizada face à Administração Fiscal e à Segurança Social;
- h) Não ter salários em atraso;
- i) Obedecer à Regra de Auxílio Minimis dos apoios concedidos: não pode exceder 200.000 euros durante um período de três exercícios financeiros;
- j) Garantir que na formação-ação não se incluirão ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação;
- k) Garantir o pagamento do valor do projeto (295€) a suportar pela empresa (10% do valor total).
- l) Garantir a entrega do acordo de pré-adesão e documentação obrigatória.

Devem proceder ao registo no site do Portugal 2020 (Balcão 2020) através do seguinte endereço:

<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>

Desta forma, é criada a sua área reservada na qual devem confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade que serão usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020.

Nota: A pré-adesão não envolve um compromisso definitivo de participação e apenas terá que ser confirmada após a aprovação do projeto pelo COMPETE 2020.

Assinatura do Empresário _____ Data ___/___/2016
(com carimbo da empresa)